

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1176401

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de uma empresa especializada, conforme apresentado no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é necessária para a concepção e materialização de uma arte visual a ser aplicada no espaço denominado "vitrine" e da concepção e instalação de uma galeria de presidentes no Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6). Do ponto de vista do interesse público, essa necessidade surge da importância de fortalecer a imagem institucional, melhorar a comunicação com a sociedade e valorizar a identidade e a história da Justiça Federal.

A materialização da arte visual na fachada do Edifício Euclides Reis de Aguiar (ERA - Vitrine) e a produção da galeria de presidentes no hall de entrada são iniciativas que visam:

**Aproximar a Justiça Federal da sociedade**, tornando a instituição mais visível e acessível. Isso é alcançado através da apresentação da história do TRF6 e de suas lideranças.

**Ampliar a comunicação**, tanto para o público interno (servidores e magistrados) quanto para o externo. A arte visual transmite valores institucionais, enquanto a galeria promove um senso de pertencimento e continuidade histórica.

**Fortalecer a identidade visual da instituição**, consolidando sua imagem perante a sociedade. Isso também valoriza a memória e a história do TRF6.

Ademais, o projeto está alinhado com os objetivos estratégicos do TRF6, incluindo o objetivo de incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade. A iniciativa também promove a sustentabilidade, ao valorizar a memória e a identidade institucional, e contribui para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, melhorando a imagem do TRF6.

A contratação, portanto, visa não apenas a instalação física de arte visual e uma galeria, mas também o alcance de objetivos mais amplos de comunicação, transparência, valorização da história institucional e alinhamento com as metas estratégicas do TRF6, servindo ao interesse público de forma mais ampla.

A não contratação implica no não atendimento das iniciativas citadas acima.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

**Alinhamento com o planejamento estratégico** do TRF6 2023-2026, que busca fortalecer a relação institucional com a sociedade. As ações de comunicação e fortalecimento da imagem institucional podem impactar positivamente na eficiência e eficácia da prestação jurisdicional.

Há pedido de recursos incluído no PAC 2025 e interesse manifesto da Diretoria-Geral no pedido.

O "Planejamento-Estrategico-da-6a-Regiao-2023-a-2026.pdf" detalha os objetivos estratégicos do TRF6, que incluem:

**Fortalecimento da relação institucional com a sociedade:** Através da criação de uma arte visual e de uma galeria de presidentes, o TRF6 busca melhorar a comunicação e a aproximação com a sociedade.

**Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária:** A iniciativa de comunicação visual também contribui para uma melhoria na identidade visual da instituição.

**Promoção da sustentabilidade:** A iniciativa está associada ao valor da sustentabilidade no contexto da valorização da memória e da identidade institucional.

O plano estratégico também aponta para a necessidade de melhoria da comunicação interna e externa e o aperfeiçoamento do processo de contratações.

### III - Requisitos da contratação

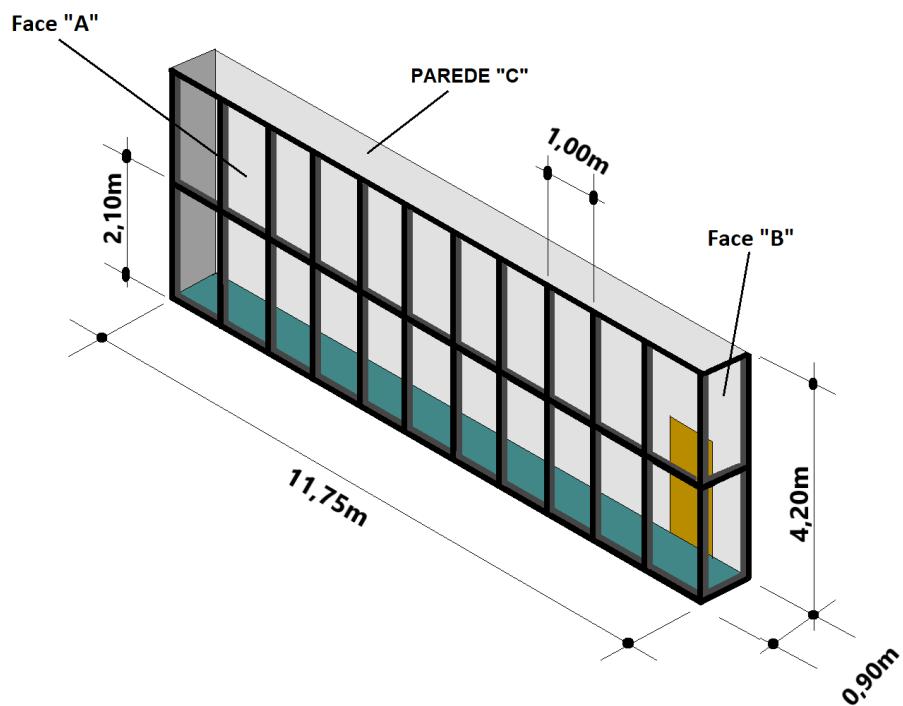
#### Objeto 1:

Concepção artística.

#### Objeto 2:

Criação, materialização e aplicação de Arte Visual representativa do TRF 6<sup>a</sup> Região, a ser instalada no espaço denominado "Vitrine", em adesivo plástico ou vinílico, translúcido, localizado na fachada do Edifício Euclides Reis de Aguiar (ERA), de frente para a Av. Álvares Cabral, nível da rua.

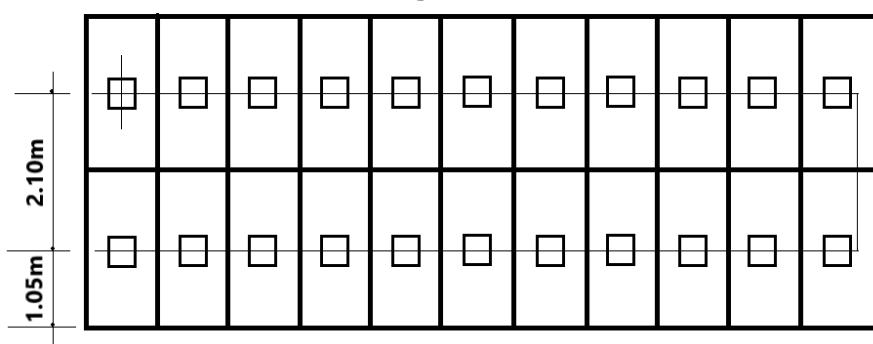
A área envolvida total a ser adesivada é de aproximadamente 54m<sup>2</sup>, consoante se pode verificar na figura abaixo (Face "A" e Face "B").



#### Objeto 2.1. Instalação elétrica:

Deverão ser instaladas 22 lâmpadas do tipo led 18W, quadrada, de embutir, em parede de alvenaria, anterior, inclusa na área reservada ao objeto, com fornecimento de insumos, como fios, canaletas externas, interruptores e disjuntores. A instalação deve obedecer a sugestão de posicionamento apresentada no croqui abaixo:

Vista frontal da parede de fundo (Parede "C")



#### Objeto 3:

Produção e instalação de galeria de Presidentes do TRF 6<sup>a</sup> Região, a ser instalada no *hall* de entrada do Edifício Euclides Reis de Aguiar (ERA). Instalação de iluminação pontual, contendo suporte metálico, com soquete adequado à iluminação dos elementos.

A produção dos tipos (Letras) deve ser materializada de forma harmônica.

O limite **máximo** das dimensões da Galeria de Presidentes deve ser de 4,00m (largura) x 2,00m (Altura). Para uma idéia de proporções, observe-se a **figura 1**:

**Figura 1**



A família tipográfica sugerida a ser utilizada é a "Calibri". Deve haver uma inscrição "Tribunal Regional Federal da 6ª Região" na parte superior, onde deve ser utilizada a fonte "**Calibri Regular**", em proporções adequadas à arte e às dimensões.

Deve ser observada ainda a proporcionalidade de altura e distâncias entre letras, de forma harmônica.

Para a inscrição "Galeria de Presidentes", deve ser usada fonte Brush Script MT Italic, **ou outra fonte cursiva** a ser aprovada oportunamente.

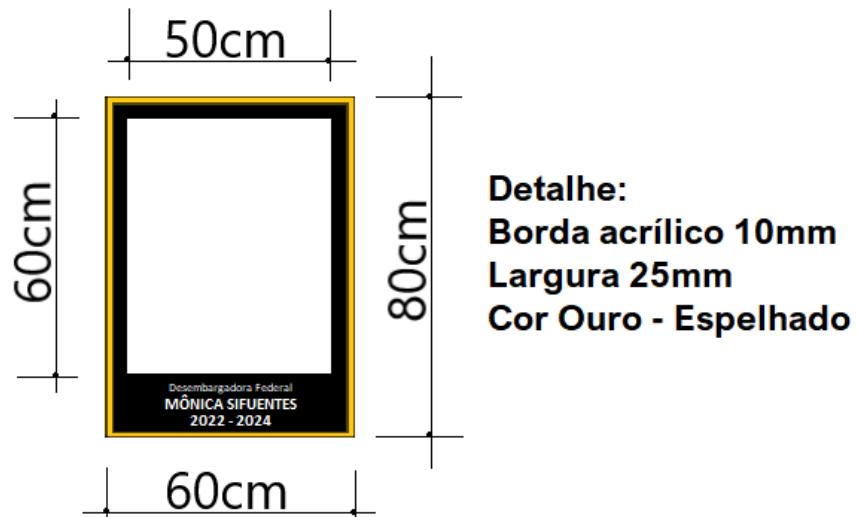
Devem ser produzidos 05 (cinco) "Porta-retratos", obedecendo as dimensões abaixo. As cores apresentadas na figura 2 são meramente para visualizações de limites, sem prejuízos à criação artística (podem ser alteradas a critério da contratada).

Os materiais usados devem permitir a reprodução de unidades idênticas de porta-retratos no futuro, à medida em que os presidentes forem sendo aplicados à galeria.

As dimensões dos porta-retratos devem obedecer as medidas e a proporções abaixo:

**Figura 2**

## CROQUI PORTA-RETRATO



A parte inferior do porta retrato deve conter as seguintes informações:

Desembargador(a) Federal  
NOME DO(A) DESEMBARGADOR(A)  
20XX - 20XX

As proporções devem obedecer à sugestão acima, fazendo-se uso da fonte Calibri.

Para os demais porta-retratos, na parte inferior deve constar o modelo de "Assinatura Completa Central", constantes no manual Manual de identidade Justiça Federal (1144819). A descrição dos padrões de fonte e logotipo constam no documento apontado.

A empresa deve produzir as fotografias a serem enquadradas na peça, a serem fornecidas oportunamente.

Nas unidades para as quais não forem apresentadas as fotografias e dados dos presidentes, deve constar o logotipo da identidade da Justiça Federal, elaborado nas proporções do Diagrama Construtivo, apresentado na página 10 do Manual de identidade Justiça Federal (1144819), em proporção adequada.

As empresas concorrentes devem considerar a vertente da **eficiência (Custo/Benefício), considerando a representatividade, a estética e a identidade do TRF-6, porém utilizando materiais resistentes e de baixo custo, explorando o potencial visual das peças.**

As empresas devem visitar a sede e checar as medidas para efeito de precisão na produção das peças, adequando-as à capacidade de seus equipamentos.

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Concepção artística para ambos os objetos - 01 Unidade

Materialização da arte, a ser impressa e aplicada à área envidraçada, conforme especificações (Objeto 2) - 01 Unidade;

Fornecimento e instalação de 22 lâmpadas do tipo led 18W, consoante especificado (Objeto 1.1.);

Aquisição de molduras e letras, bem como de 5 porta-retratos, conforme sugestões (Objeto 2).

##### **Objeto 1:**

a) Concepção artística e de criação

##### **Objeto 2 : Materialização e aplicação de Arte Visual representativa do TRF 6<sup>a</sup> Região (Vitrine)**

b) 54m<sup>2</sup> de adesivo plástico ou vinílico, a ser instalado em vidro, consoante especificações contidas no presente feito 1138404;

c) Instalação de 22 lâmpadas do tipo led (18W), quadrada, de sobreposição, contendo a estrutura elétrica de fiação, disjuntores e interruptores, com fornecimento de material.

##### **Objeto 3: Produção e instalação de galeria de Presidentes do TRF 6<sup>a</sup> Região (painele)**

d) 10,00m<sup>2</sup> de área (4,00m x 2,50m - LxH), em material a ser sugerido pela proponente, consoante especificações 1138404;

e) Instalação de 03 lâmpadas de iluminação pontual, com fornecimento de spots metálicos, lâmpadas, disjuntores e interruptores.

##### **Valor unitário e total estimado da contratação:**

##### **Objeto 1:**

a) Concepção artística e de criação: R\$ 10.000,00

##### **Objeto 2:**

b) Unitário: R\$ 100,00 - Total: R\$ 20.000,00

c) Unitário: R\$ 3.000,00 - Total R\$ 3.000,00

##### **Objeto 3:**

d) Unitário: R\$ 500,00 - Total - R\$ 5.000,00

e) Unitário - R\$ 650,00 - Total - 1.950,00

##### **Total Estimado da contratação:**

(a+b+c+d+e) = R\$ 39.950,00

Fonte: valores estimados a partir de pesquisas realizadas na internet.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Foram enviados solicitações de orçamentos para 11 (onze) empresas, conforme 1155804, 1155806, 1155808, 1155811, 1155817, 1157813, 1157814, 1157816, 1157819, 1157829, 1165667.

05 (cinco) empresas responderam informando que não fazem o serviço, conforme 1157468, 1157470, 1157880, 1158551, 1159878.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Consoante especificado no DOD - Documento Oficial de Demanda 1138403. Itens 5, 6 e 7.

Recebemos o orçamento de apenas 01 (uma) empresa, conforme 1165677, no valor de R\$ 48.000,00.

As demais empresas não enviaram nenhuma resposta.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para a concepção, produção e instalação de uma arte visual representativa na fachada do Edifício Euclides Reis de Aguiar (ERA) e para a produção e montagem da galeria de presidentes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6). O projeto contempla:

Adesivação da área envidraçada com aproximadamente 54m<sup>2</sup> utilizando adesivo translúcido, priorizando durabilidade, resistência às intempéries e fácil manutenção.

Instalação de 22 lâmpadas de LED 18W, incluindo fornecimento de todos os insumos elétricos necessários, visando eficiência energética e baixa manutenção.

Produção de elementos visuais em material a ser sugerido pela proponente para a galeria de presidentes, com iluminação pontual e suporte metálico, assegurando resistência e manutenção simplificada.

A empresa contratada deverá fornecer assistência técnica durante o período de garantia de 12 (doze) meses, oferecendo suporte para eventuais reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Não é necessário parcelar a aquisição porque os objetos contratados possuem natureza integrada e interdependente, o que justifica a contratação unificada. Veja os principais motivos:

A concepção, produção e instalação da arte visual e da galeria de presidentes fazem parte de um único projeto de comunicação visual e valorização institucional. Parcelar a contratação poderia comprometer a coerência estética e a uniformidade técnica do projeto.

A contratação de uma única empresa especializada possibilita a negociação de melhores condições comerciais, reduz custos operacionais e optimiza recursos financeiros.

Um único contrato facilita o acompanhamento e a fiscalização, além de reduzir o risco de incompatibilidades entre fornecedores diferentes, especialmente em relação à instalação elétrica e à integração dos elementos visuais.

A instalação das lâmpadas LED e a adesivação da fachada, bem como a montagem da galeria, exigem coordenação técnica. A execução simultânea dessas atividades por uma única empresa reduz o risco de problemas operacionais e garante a integridade do projeto.

Centralizar a responsabilidade em uma única empresa facilita o processo de garantia e assistência técnica, assegurando maior agilidade na resolução de eventuais problemas durante o período de vigência do contrato.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação busca promover:

Valorização da imagem institucional, fortalecendo a comunicação interna e externa e aproximando a Justiça Federal da sociedade.

Redução de custos futuros com comunicação visual, por meio da escolha de materiais duráveis e de baixa manutenção.

Melhoria do ambiente de trabalho, contribuindo para o senso de pertencimento dos servidores e otimizando o uso do espaço físico.

Eficiência energética com a instalação de iluminação LED, proporcionando economia na conta de energia e maior durabilidade do sistema.

## **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Designação de Fiscal e Gestor do Contrato;

Realização de visitas técnicas periódicas durante a execução dos serviços, acompanhando o cronograma e assegurando o cumprimento das obrigações contratuais;

Estabelecimento de rotinas administrativas para o acompanhamento da execução contratual, incluindo cronograma de reuniões, prazos para entrega de documentos e avaliação de serviços prestados.

Revisão da minuta contratual pela Assessoria Jurídica, verificando a conformidade com as normas legais e regulamentos aplicáveis.

Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, bem como da documentação necessária para a assinatura do contrato.

## **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas previstas. No entanto, a execução do projeto poderá demandar integração com contratos de manutenção predial e serviços de apoio técnico em elétrica e infraestrutura do TRF6.

Não houve contratações similares no últimos 3 anos.

O serviço não possui natureza continuada.

## **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Uso de iluminação LED, que contribui para a redução do consumo energético e tem maior vida útil, gerando menos resíduos.

Preferência por materiais recicláveis e/ou reutilizáveis na produção de adesivos e elementos em acrílico.

Implementação de logística reversa para descarte adequado de resíduos, especialmente no que tange a lâmpadas e componentes eletrônicos.

A contratada deverá seguir a Instrução Normativa SLTI/MPOG N°01/2010 e a Resolução CONAMA No 257/1999.

## **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

A contratação da empresa especializada para a execução do projeto de arte visual e da galeria de presidentes no TRF6 apresenta-se como medida adequada e necessária. Além de atender ao interesse público e aos objetivos estratégicos do tribunal, a solução proposta oferece benefícios diretos na comunicação institucional, valorização da memória histórica e eficiência administrativa, promovendo, assim, um retorno positivo tanto para o público interno quanto externo da Justiça Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Torres, Analista Judiciário**, em 01/04/2025, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1176401** e o código CRC **26398D51**.